Ata da 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao ano de 2022, realizada no dia 26 de janeiro de 2022, às 11h30, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, convocada pelo Ato nº08/2022, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Professor Renato Fifiu) – Presidente, **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca) – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **AILTON SOARES JUNIOR** (Junior Laurentino), **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa), **HUGO DOURADO GRAÇANO** (Hugo Graçano), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té), **LEANDRO DE PAULA SILVA** (Leandro de Paula), **MAIR ARAUJO BICHARA** (Dr Mair) **E NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago). Havendo número legal, o Sr. Presidente, Vereador Prof. Renato Fifiu, deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Logo após, a 1ª Secretária fez a leitura da **Ata da 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 25/01/22, às 10h30.** Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a Ata em discussão e não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação a Ata, sendo **aprovada por unanimidade a mesma.** O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereador Josué Té a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmos 33. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária que procedesse a leitura das matérias constantes da **Ordem do Dia**, para serem apreciadas, que foram: **Votação do Requerimento nº01/2022 (Processo Administrativo nº095/2022)** de autoria dos Senhores Vereadores que "Convoca Sessão Extraordinária para votação do presente requerimento; e realização da eleição dos membros da Mesa Diretora, para o mandato do segundo biênio da Legislatura, na forma do artigo 55 § 5º da Lei Orgânica Municipal". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Requerimento.** Em seguida o Sr. Presidente anunciou a eleição com voto nominal para a composição da Mesa Diretora, para o mandato do segundo biênio da Legislatura, conforme artigo 55 § 5º da Lei Orgânica Municipal. Dando início a eleição, determinou à 1ª Secretária a chamada nominal em ordem alfabética dos Vereadores para votação de **Presidente.** Procedida a eleição, obteve-se o seguinte resultado: Presidente o Sr. Vereador Renato José Pereira (Professor Renato Fifiu), eleito por 12 votos. Continuando, foi feita a eleição para **Vice-Presidente**, que teve o seguinte resultado: Vice-Presidente a Sra. Vereadora Cecília Ribeiro Cabral (Cecília Cabral), eleita por 12 votos. Em seguida procedeu-se a eleição para **1º Secretário**, obtendo-se o seguinte resultado: 1º Secretário o Sr. Vereador

Josué dos Santos (Josué Té), eleito com 12 votos. Finalizando a votação, foi feita a eleição para **2º Secretário**, obtendo-se o seguinte resultado: 2º Secretário o Sr. Vereador Doriedson Thimoteo da Costa (Dori Costa), eleito com 12 votos. Encerrada a eleição, o Sr. Presidente proclamou o seguinte resultado da **Mesa Diretora para o mandato do segundo biênio da Legislatura**, que ficou assim constituída: **Presidente - Renato José Pereira (Professor Renato Fifiu), Vice-Presidente - Cecília Ribeiro Cabral (Cecília Cabral), 1º Secretário Josué dos Santos (Josué Té) e 2º Secretário - Doriedson Thimoteo da Costa (Dori Costa).** Logo após, foi feita a **Votação do Parecer nº04/2022 da Comissão de Constituição e Justiça favorável à Mensagem nº01/2022** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a Alteração da Lei Complementar nº. 055, de 28 de dezembro de 2020, que trata da Estruturação da Administração Pública Municipal, nos termos do Art. 70, Parágrafo único, VI da Lei Orgânica de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão, o Sr. Vereador Hugo Graçano manifestou-se contrário ao Parecer, pois no seu entendimento a Comissão não teve tempo hábil para analisar a constitucionalidade do artigo 16 § 1º desta mensagem. Não havendo mais quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Parecer, com 01 voto contrário do Sr. Vereador Hugo Graçano**. Não havendo mais matérias a deliberar, o Senhor Presidente convocou Sessão Ordinária para o dia 15 de fevereiro do corrente ano, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, Cecília Cabral 1ª Secretária mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 26 DE JANEIRO DE 2022**.